



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Lei nº 2.999, de 11 de dezembro de 1.998.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica, e dá outras providências.

*O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:*

Artigo 1º - *A rua "D" do Loteamento Dr. Adail Nunes da Silva, localizado na Vila São Sebastião, desta cidade, denominar-se-á "Euclides Rossi".*

Parágrafo Único - *Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Comerciante".*

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de dezembro de 1.998.

Sérgio Schlobach Salvagni
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -